



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

PORTARIA RPPS Nº 000005/2021

O PRESIDENTE DO IPREV MARAGOGI em conjunto com o **PREFEITO DE MARAGOGI**, no uso das suas atribuições.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV-MARAGOGI sob nº 0000007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 376/2005, a **Cecilia Cristina Farias de Oliveira**, estável no cargo de Professora, Nível II Especialização, Classe i > 24, Jornada de Trabalho - 40 horas, matrícula nº 18, nº CPF nº 460.683.844-20 e portadora do RG nº 3.050.620, SDS/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Maragogi (AL), em 01 de Fevereiro de 2021.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito


João Gomes de Rêgo
Presidente do IPREV



Rua Francisco Holanda Cavalcante, 10, 1 Andar, CEP 57166-000
Maragogi - AL - CNPJ 04.503.396/0001-40 - Fone: (82) 3296 2483

Declaração de publicação da Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000005/2021 de 01/02/2021, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Art 6º EC 41/2003 à (ao) servidor(a) **CECILIA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://iprev.maragogi.al.gov.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

MARAGOGI, ALAGOAS, em 01 de Fevereiro de 2021


Adriana Alcântara Rafael Lopes
Controlador(a) Interno(a)